

DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÕES E SERVIÇO
DE RADIO PATRULHA

VERBA N. 100

Pessoal

8.25.0	0	— Pessoal Fixo	
	01	— Vencimentos e remunerações	
013		— Quartas ou sextas partes	70.000,00

POLICIA FEMININA

VERBA N. 103

Material e Serviços

8.24.3	3	— Material de Consumo	
	34	— Vestiários e dormitórios	
342		— Uniformes e fardamentos	50.000,00

DIRETORIA DO SERVIÇO DE TRANSITO

VERBA N. 104

Pessoal

8.26.0	0	— Pessoal Fixo	
	01	— Vencimentos e remunerações	
	016	— Salário-família	20.000,00
	04	— Diárias e ajudas de custo	
	040	— Diárias	80.000,00
	05	— Gratificações	
052		— Pela prestação de serviços extraordinários	100.000,00

8.26.1	1	— Pessoal Variável	
	10	— Extranumerários	
101		— Mensalistas	30.000,00

VERBA N. 105

Material e Serviços

8.26.3	3	— Material de Consumo	
	30	— Artigos de expediente	
301		— Artigos de limpeza e higiene	4.200,00

ESCOLA OFICIAL DE TRANSITO

VERBA N. 106

Pessoal

8.27.0	0	— Pessoal Fixo	
	01	— Vencimentos e remunerações	
013		— Quartas ou sextas partes	10.000,00
	05	— Gratificações	
052		— Pela prestação de serviços extraordinários	50.000,00

INSTITUTO MEDICO LEGAL DO ESTADO

VERBA N. 108

Pessoal

8.27.0	0	— Pessoal Fixo	
	05	— Gratificações	
051		— Pela prestação de trabalho de natureza especial com risco de vida ou saúde	70.000,00

8.27.1	1	— Pessoal Variável	
	15	— Gratificações	
151		— Pela prestação de trabalho de natureza especial com risco de vida ou saúde	120.000,00

CASA DE DETENÇÃO DE SÃO PAULO

VERBA N. 110

Pessoal

8.24.1	1	— Pessoal Variável	
	10	— Extranumerários	
101		— Mensalistas	1.000.000,00

ESCOLA DE POLICIA

VERBA N. 113

Pessoal

8.32.1	1	— Pessoal Variável	
	10	— Extranumerários	
102		— Diaristas	60.000,00

GUARDA CIVIL

VERBA N. 117

Pessoal

8.24.0	0	— Pessoal Fixo	
	05	— Gratificações	
052		— Pela prestação de serviços extraordinários	
	2	— Policiamento	70.000,00

8.24.1	1	— Pessoal Variável	
	10	— Extranumerários	
101		— Mensalistas	
	2	— Policiamento	5.000.000,00

FORÇA PÚBLICA

VERBA N. 120

Material e Serviços

8.21.4	4	— Despesas diversas	
	40	— Gastos Gerais	
408		— Diligências Policiais	530.850,00

Total das reduções 12.019.735,00

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4.º — Revogam-se as disposições em contrário. Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 16 de Novembro de 1961.

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO

Gastão Eduardo de Bueno Vidigal

Virgílio Lopes da Silva

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 16 de novembro de 1961.

João de Siqueira Campos — Diretor Geral, Substituto

DECRETO N.º 39353 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1961

Altera as Tabelas Explicativas do Orçamento vigente

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Ficam suplementadas na importância de Cr\$ 694.120,00 (seiscentos e noventa e quatro mil, cento e vinte cruzeiros) as dotações do orçamento vigente, abaixo discriminadas e atribuídas à Secretaria de Estado dos Negócios do Governo:

DIRETORIA GERAL — SEDE

VERBA N.º 20

Material e Serviços

8.04.4	4	— Despesas Diversas	
	43	— Comunicações e transportes	
430		— Correspondência taxada	60.000,00

DIRETORIA GERAL — MORDOMIA

VERBA N.º 22

Material e Serviços

8.04.3	3	— Material de Consumo	
	39	— Material de distribuição remunerada ou gratuita	
397		— Mapas e Cartas	5.000,00

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

FÍSICA E ESPORTES

VERBA N.º 24

Material e Serviços

8.07.4	4	— Despesas Diversas	
	42	— Serviços de conservação e manutenção	
427		— Próprios do Estado	368.520,00
	45	— Serviços especiais	
450		— Serviços especiais	30.600,00

SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO

ARTÍSTICA

VERBA N.º 26

Material e Serviços

8.36.4	4	— Despesas Diversas	
	44	— Estímulos e fomento em geral	
447		— Troféus e medalhas	50.000,00

DEPARTAMENTO MÉDICO DO SERVIÇO
CIVIL DO ESTADO

VERBA N.º 29

Pessoal

8.07.0	0	— Pessoal Fixo	
	01	— Vencimentos e remunerações	
013		— Quartas ou sextas partes	150.000,00

VERBA N.º 30

Material e Serviços

8.07.3	3	— Material de Consumo	
	34	— Vestiários e dormitórios	
343		— Pequenos objetos de toilette e uso pessoal	30.000,00

Total das suplementações 694.120,00

Artigo 2.º — Para atender às suplementações de que trata o artigo anterior, ficam reduzidas no mesmo orçamento, verbas, códigos e dependências nele mencionados, as seguintes dotações:

DIRETORIA GERAL — SEDE

VERBA N.º 20

Material e Serviços

8.04.4	4	— Despesas Diversas	
	42	— Serviços de conservação e manutenção	
420		— Instalações e equipamentos	60.000,00

DIRETORIA GERAL — MORDOMIA

VERBA N.º 22

Material e Serviços

8.04.3	3	— Material de Consumo	
	39	— Material de distribuição remunerada ou gratuita	
398		— Serviços gráficos e de publicidade	5.000,00

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

FÍSICA E ESPORTES

VERBA N.º 24

Material e Serviços

8.07.4	4	— Despesas Diversas	
	42	— Serviços de conservação e manutenção	
422		— Máquinas e acessórios	30.600,00
	44	— Estímulos e fomento em geral	
440		— Certames promovidos pelo Estado	368.520,00

Total das reduções 694.120,00

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 16 de novembro de 1961.

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO

Gastão Eduardo de Bueno Vidigal

Márcio Ribeiro Porto

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 16 de Novembro de 1961.

João de Siqueira Campos — Diretor Geral, Substituto,

do Governo, aos 16 de Novembro de 1961.

João de Siqueira Campos — Diretor Geral, Substituto,

do Governo, aos 16 de Novembro de 1961.

João de Siqueira Campos — Diretor Geral, Substituto,

do Governo, aos 16 de Novembro de 1961.

João de Siqueira Campos — Diretor Geral, Substituto,

do Governo, aos 16 de Novembro de 1961.

João de Siqueira Campos — Diretor Geral, Substituto,

do Governo, aos 16 de Novembro de 1961.

João de Siqueira Campos — Diretor Geral, Substituto,

do Governo, aos 16 de Novembro de 1961.

João de Siqueira Campos — Diretor Geral, Substituto,

do Governo, aos 16 de Novembro de 1961.

João de Siqueira Campos — Diretor Geral, Substituto,

do Governo, aos 16 de Novembro de 1961.

João de Siqueira Campos — Diretor Geral, Substituto,

do Governo, aos 16 de Novembro de 1961.

João de Siqueira Campos — Diretor Geral, Substituto,

do Governo, aos 16 de Novembro de 1961.

João de Siqueira Campos — Diretor Geral, Substituto,

do Governo, aos 16 de Novembro de 1961.

João de Siqueira Campos — Diretor Geral, Substituto,

do Governo, aos 16 de Novembro de 1961.

João de Siqueira Campos — Diretor Geral, Substituto,

do Governo, aos 16 de Novembro de 1961.

João de Siqueira Campos — Diretor Geral, Substituto,

do Governo, aos 16 de Novembro de 1961.

João de Siqueira Campos — Diretor Geral, Substituto,

do Governo, aos 16 de Novembro de 1961.

João de Siqueira Campos — Diretor Geral, Substituto,

do Governo, aos 16 de Novembro de 1961.

João de Siqueira Campos — Diretor Geral, Substituto,

do Governo, aos 16 de Novembro de 1961.

João de Siqueira Campos — Diretor Geral, Substituto,

do Governo, aos 16 de Novembro de 1961.

João de Siqueira Campos — Diretor Geral, Substituto,

do Governo, aos 16 de Novembro de 1961.

João de Siqueira Campos — Diretor Geral, Substituto,

do Governo, aos 16 de Novembro de 1961.

João de Siqueira Campos — Diretor Geral, Substituto,

do Governo, aos 16 de Novembro de 1961.

João de Siqueira Campos — Diretor Geral, Substituto,

do Governo, aos 16 de Novembro de 1961.

João de Siqueira Campos — Diretor Geral, Substituto,

do Governo, aos 16 de Novembro de 1961.

João de Siqueira Campos — Diretor Geral, Substituto,

do Governo, aos 16 de Novembro de 1961.

João de Siqueira Campos — Diretor Geral, Substituto,

do Governo, aos 16 de Novembro de 1961.

João de Siqueira Campos — Diretor Geral, Substituto,

do Governo, aos 16 de Novembro de 1961.

João de Siqueira Campos — Diretor Geral, Substituto,

do Governo, aos 16 de Novembro de 1961.

João de Siqueira Campos — Diretor Geral, Substituto,

do Governo, aos 16 de Novembro de 1961.

João de Siqueira Campos — Diretor Geral, Substituto,

do Governo, aos 16 de Novembro de 1961.

João de Siqueira Campos — Diretor Geral, Substituto,

do Governo, aos 16 de Novembro de 1961.

João de Siqueira Campos — Diretor Geral, Substituto,